



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
23/07/2021

PORTARIA N. 390-CJF

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em o que consta no Processo n. 0000378-56.2021.4.90.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, da Secretaria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato n. 020/2021-CJF, celebrado com a empresa **SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de 5 (cinco) subscrições da solução de videoconferência ZOOM meeting, para até 100 (cem) participantes, com garantia de 12 (doze) meses, com suporte técnico remoto e atualização de versão, para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal – CJF.

I. Gestor do contrato: **VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 457, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Gestor substituto do contrato: **JAIR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 947, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Fiscal técnico do contrato: **JAIR DIAS DE OLIVERIA JUNIOR**, matrícula 947, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Fiscal técnico substituto do contrato: **VALERIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVERA BRAGA**, matrícula 457, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V. Fiscal requisitante do contrato: **DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO**, matricula 899, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o Guia de Boas práticas da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 23/07/2021, às 14:33, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244630** e o código CRC **479EFE82**.

Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000

SEI nº0244630